



CERTIDÃO
ANÁLISE DE PREVENÇÃO LEGISLATIVA

Certifico para os devidos fins que não consta, nos registros da legislação vigente do Município de Pirassununga, qualquer lei municipal em vigor ou projeto de lei em tramitação com conteúdo idêntico ou conflitante com o **Projeto de Lei nº 71/2025**, que “Dispõe Conscientização sobre a e Campanha de amparo aos Portadores de Esclerose Múltipla no Município de Pirassununga-SP e dá outras providências.”

Verifica-se, ainda, que existe a **Lei Ordinária Municipal nº 4.479/2013**, que institui a “**Semana Municipal de Esclerose Múltipla**” na última semana de agosto. Tal dispositivo não entra em conflito com o Projeto de Lei nº 71/2025, pois o complementa e estabelece ação concentrada em uma semana dentro do mês que o Projeto de Lei propõe dedicar integralmente ao tema.

O Projeto de Lei nº 71/2025 **não apresenta conflito normativo ou sobreposição de conteúdo com a legislação municipal vigente**. Pelo contrário, propõe regulamentação específica que reforça princípios e diretrizes gerais já consolidados em normas de instâncias superiores, tais como:

- **Lei Federal nº 11.303/2006**: institui o **Dia Nacional de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla**, celebrado em 30 de agosto, base para campanhas que se estendam ao mês completo.

A presente certidão é emitida com base em pesquisa realizada junto ao acervo legislativo eletrônico da Câmara Municipal de Pirassununga e à legislação vigente até a data de sua emissão.

Pirassununga, 29 de setembro de 2025

Bruna Fernandes Ament
Agente Legislativo Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XE4E635E099H1AHV>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XE4E-635E-099H-1AHV

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Anexo Nº 579/2025 - PROTOCOLO: 6012/2025 - 29/09/2025 - 13:02 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: XE4E-635E-099H-1AHV